



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 149/2025
De 12 de fevereiro de 2025**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município em sintonia com o art. 37, § 14 da Emenda Constitucional 103 de 12 novembro de 2019 e Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO**, que foi publicada no Diário Oficial edição n.º 385, no dia 27 de janeiro de 2025, através do DECRETO N.º 140/2025, página 10.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE,
12 de fevereiro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057678
5539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.02.12
15:35:13 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe